



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

De 01 de março de 2023

CRIA A “GALERIA LILÁS” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Dimitri Mello Minucci no uso das prerrogativas orgânicas e constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que encaminhou ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Canarana-MT a “GALERIA LILÁS”, com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares no legislativo municipal no âmbito legislativo, cujo objetivo é homenagear as mulheres Canaranenses pela sua contribuição para a vida, política, comunitária, social e econômica do Município.

Parágrafo Primeiro. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho de 25cmx30cm, das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

Parágrafo Segundo. As fotografias das homenageadas serão inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado através de “*banner*” com a seguinte inscrição: *GALERIA LILÁS*.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de despesas com:

I - confecção de material que identifique o espaço nominado “Galeria Lilás”;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste Município, desde que estas tenham autorizado a exposição de suas fotografias no respectivo espaço;

III - evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige;

IV – eventos destinado às mulheres canaranenses para a realização de homenagens, palestras, ciclos de estudos, coquetéis e outros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DIMITRI MELLO MINUCCI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MENSAGEM LEGISLATIVA

NOBRES PARLAMENTARES

Encaminho ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação o Projeto de Resolução n. ___/2023 de iniciativa do Vereador Dimitri Mello Minucci, que “**CRIA A “GALERIA LILÁS” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto visa dar destaque às ações desenvolvidas pelas mulheres Canaranenses, homenageando-as pelas lutas e conquistas ao seu direito e espaço na sociedade.

O objetivo desta propositura é criar um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal, exercendo seu papel transformador na sociedade.

É sabido que as mulheres por muitos anos foram impedidas de participar na sociedade de forma igualitária com os homens. Muitos foram os preconceitos que afastavam as mulheres em assumir cargos e funções em empresas públicas e privadas.

Com muita coragem e lutas mudaram o conceito da mulher na sociedade. Fato esse que precisa ser resgatado e valorizado por todos, sabendo que muito ainda pode e deve ser feito.

Desta feita, a presente proposição objetiva homenagear e agradecer à todas as mulheres pelo seu esforço, pelas lutas e pelas vitórias, que muito já contribuíram para o nosso Município. Da mesma forma, a galeria lilás visa incentivar às mulheres a lutar por seu espaço e seus objetivos, demonstrando a sua capacidade e o seu direito na sociedade.

Na certeza do acolhimento da proposição, reitero aos Ilustres Colegas, votos de estima e consideração.

DIMITRI MELLO MINUCCI
VEREADO